## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO

REQUERIMENTO Nº / 2004 (Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado o Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Sr. Nilmário Miranda, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, para exposição relativa ao Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado o Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Sr. Nilmário Miranda, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, para exposição relativa ao Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA.

o Programa Federal de Assistência a Vítimas e à Testemunhas Ameaçadas, instituído pela Lei n.º 9.807/99, O PROVITA, visa estimular a colaboração com a justiça e a polícia no caso de julgamentos e investigações de crimes. É um instrumento fundamental criado pelo estado brasileiro para combater o crime organizado no Brasil. Como sabemos, este utiliza-se da intimidação e, por vezes, do assassinato de testemunhas para impedir a elucidação das ilicitudes.

O Programa possui uma rede de entidades civis e organizações nãogovernamentais que são parceiras do projeto auxiliando na reinserção social dos indivíduos assistidos. O Programa conta, ainda, com uma equipe técnica, formada por profissionais especialmente contratados e capacitados para a função, cabendo a estes a efetivação da assistência social, jurídica e psicológica. O PROVITA, sem dúvida, é da mais alta importância para a justiça brasileira, porém, e infelizmente, reportagem publicada no jornal "O GLOBO", no dia 03 de maio de 2004, apresentou várias denúncias relativas ao seu funcionamento.

Com o objetivo de compresender melhor o programa e solicitar explicações para as denúncias veiculadas na mídia brasileira é que peço o apoio dos nobres pares para a realização com brevidade desta audiência pública.

Sala das Comissões,

de Maio de 2004.

PERPÉTUA ALMEIDA **DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**